



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Prefeitura de Ourinhos
Gabinete



Ofício nº 217/2019/GAB

Ourinhos, 22 de Abril de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
EURÍCO APARECIDO RODRIGUES
MD. Presidente do
OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-OURINHOS
Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2300
Loteamento Domingos Garcia
OURINHOS – SÃO PAULO
19905-136

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 006/2019, **(Protocolo Geral nº 005661/2019)**, referente a solicitação de informações sobre a Dispensa de Licitação nº 59/2018, na forma especificada, servimo-nos do presente e com as nossas cordiais saudações, para o fim de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da manifestação/resposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública, descrito nos termos do Ofício nº 138/2019/SMSP, para ciência.

Sem outro particular interesse, para o momento, subscrevemo-nos, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDER MOTA
Secretário de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



OFÍCIO nº. 138/2019/SMSP

Ourinhos, 17 de Abril de 2019.

Ao Ilustríssimo Sr. Eder Mota
Chefe de Gabinete

Considerando o memorando nº 040/2019/GAB, de 27 de março de 2019 elaborado em razão do Ofício nº 31/01/2019, expedido pela Câmara Municipal de Ourinhos, motivado pelo Ofício nº 006/2019, de 29 de janeiro de 2019, do Observatório Social do Brasil - Ourinhos.

Considerando que o mote do apontamento feito pelo observatório no Item 1, trata que o imóvel situado à Rua Silva Jardim nº 164, Vila Santo Antonio, nesta urbe, fora locado para a instalação do escritório da Junta Militar.

Considerando que o escritório da Junta Militar já encontra-se instalado à Rua Silva Jardim nº 1.012, sob às expensas obrigatórias da despesa orçamentária desta Secretaria, por convênio da municipalidade com o Governo Federal.

Considerando que realmente foi locado para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública (Sede, Diretoria de Trânsito, Guarda Patrimonial e Guarda Municipal) no mesmo logradouro, por mera coincidência, porém na numeração 164, sendo certo a ocorrência de erro de digitação no Item 5.9 no contrato de locação do referido imóvel, haja vista que apenas e tão somente neste item faz tal referência, sendo todos os demais documentos elaborados nos termos propostos no Processo de Dispensa de Licitação nº 59/2018.

Considerando a identificação da necessidade de alteração do texto contratual, o fato já está sendo providenciado pela competente Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o apontamento acerca da ausência de execução orçamentária referente ao ano de 2018, cumpre esclarecer que o exercício financeiro Municipal foi encerrado em 09 de novembro de 2018, através do Decreto nº 7050, de 24 de outubro de 2018, possibilitando somente no início deste ano de 2019, após a abertura das contas correntes, as devidas liquidações financeiras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURINHOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Sendo assim, sugiro à Vossa Excelência encaminhamento do presente expediente para as respectivas Instituições, aproveitando para continuar à disposição para demais esclarecimentos.

Aproveito ainda para apresentar à Vossa Excelência os protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Coronel Wagner R. R. Soares
Secretário Municipal de Segurança Pública